



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA



JIFRO
JOGOS INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

Regulamentos Específicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA

TÍTULO I

Regulamento Específico das Modalidades Coletivas

CAPÍTULO I

BASQUETEBOLE

Art. 1º- A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol - CBB/FIBA e adaptações deste Regulamento.

Art. 2º- Cada equipe poderá inscrever no mínimo 7 (sete) e no máximo 10 (dez) alunos-atletas.

Art. 3º- A partida consistirá de 4 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos, sendo os 3 (três) primeiros quartos, tempo corrido, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo. O último quarto será cronometrado. Entre o 1º e o 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos haverá um intervalo de 2 (dois) minutos e entre o 2º e o 3º quartos, haverá um intervalo de 5 (cinco) minutos.

Parágrafo único. Ocorrendo empate ao final de uma partida, haverá prorrogações de 5 (cinco) minutos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, tantas vezes quantas forem necessárias, até que se conheça o vencedor.

Art. 4º- No banco de reservas somente poderão permanecer, além dos alunos-atletas, o profissional-técnico, o dirigente e um representante da equipe médica, devidamente credenciados e identificados na sumula do jogo.

Art. 5º- As equipes deverão apresentar-se uniformizadas com camisas numeradas na costa, calção, tênis e meia para o jogo.

Art. 6º- Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Art. 7º- Estará automaticamente suspenso da partida subsequente o aluno-atleta ou dirigente que for desqualificado, exceto o técnico e o aluno-atleta por duas faltas técnicas e o jogador por duas faltas antidesportivas ou a quinta falta pessoal.

Parágrafo único. É de responsabilidade das equipes disputantes da competição o controle de cartões e/ou punições recebidas, independente de comunicação oficial.

Art. 8º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade.

CAPÍTULO II

FUTEBOL

Art. 1º- A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol – CBF e adaptações deste Regulamento.

Art. 2º- Cada equipe poderá inscrever no mínimo 14 (catorze) e no máximo 16 (dezesesseis) alunos-atletas.

Art. 3º- Cada partida terá duração de 70 (setenta) minutos corridos, divididos em 2 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos corridos com 5 (cinco) minutos de intervalo entre os tempos.

Art. 4º- Nos jogos em que houver necessidade de se conhecer um vencedor, serão adotados os seguintes critérios, pela ordem:

I – Será cobrada uma série de 5 (cinco) tiros livres direto a gol executados da marca penal, alternadas pelos jogadores que terminarem o jogo, designados previamente pelo técnico responsável;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA

II – Persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executados da marca penal, alternadamente, por diferentes alunos-atletas até que haja um vencedor.

Art. 5º- No banco de reservas somente poderão permanecer, além dos alunos-atletas, o profissional-técnico, o dirigente e o representante da equipe médica, devidamente credenciados e identificados na súmula do jogo.

Art. 6º- As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para o jogo com camisas numeradas na costa, calção, tênis, meião e caneleiras.

Parágrafo único. As camisas dos goleiros deverão ter cores diferentes das camisas dos demais alunos-atletas da equipe.

Art. 7º- Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Art. 8º- Estará automaticamente suspenso da partida subsequente o aluno-atleta ou dirigente que for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.

Parágrafo único. É de responsabilidade das equipes disputantes da competição o controle de cartões e/ou punições recebidas, independente de comunicação oficial.

Art. 9º- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade.

CAPÍTULO III FUTSAL

Art. 1º- A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal – CBFS e adaptações deste Regulamento.

Art. 2º- Cada equipe poderá inscrever no mínimo 7 (sete) e no máximo 10 (dez) alunos-atletas.

Art. 3º- Cada partida terá duração de 40 (quarenta) minutos corridos, divididos em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos com 5 (cinco) minutos de intervalo entre os tempos.

Art. 4º- Nos jogos em que houver necessidade de se conhecer um vencedor, serão adotados os seguintes critérios, pela ordem:

I – Será cobrada uma série de 5 (cinco) tiros da marca da penalidade máxima, alternadas pelos jogadores que terminarem o jogo, designados previamente pelo técnico responsável;

II – Persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros quanto necessários, executados da marca da penalidade máxima, alternadamente, por diferentes alunos-atletas até que haja um vencedor.

Art. 5º- No banco de reservas somente poderão permanecer, além dos alunos-atletas, o profissional-técnico, o dirigente e o representante da equipe médica, devidamente credenciados e identificados na súmula do jogo.

Art. 6º- As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para o jogo com camisas numeradas na costa, calção, chuteiras, meião e caneleiras.

Parágrafo único. As camisas dos goleiros deverão ter cores diferentes das camisas dos demais alunos-atletas da equipe.

Art. 7º- Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Art. 8º- Estará automaticamente suspenso da partida subsequente o aluno-atleta ou dirigente que for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.

Parágrafo único. É de responsabilidade das equipes disputantes da competição o controle de cartões e/ou punições recebidas, independente de comunicação oficial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA

Art. 9º- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade.

CAPÍTULO IV HANDEBOL

Art. 1º- A competição será realizada com base nas regras oficiais da CBHb e adaptações deste Regulamento.

Art. 2º- Cada equipe poderá inscrever no mínimo 9 (nove) e no máximo 12 (doze) alunos-atletas.

Art. 3º- Cada partida terá duração de 50 (cinquenta) minutos corridos, divididos em 2 (dois) tempos 25 (vinte e cinco) minutos corridos com 5 (cinco) minutos de intervalo entre os tempos.

Art. 4º- Nos jogos em que houver necessidade de se conhecer um vencedor, serão adotados os seguintes critérios, pela ordem:

I – Prorrogação de 10 (dez) minutos corridos, divididos em 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos corridos;

II – Permanecendo o empate, será cobrada uma série de 3 (três) tiros de sete metros máximos alternados pelos jogadores que estejam em condições de jogo, designados previamente pelo técnico;

III – Permanecendo o empate, serão cobradas tantas séries quanto necessárias de 1 (um) a 7 (sete) metros no máximo, de forma alternada, devendo ser cobrada por jogadores que não participaram da 1ª série. Esgotadas as cobranças e permanecendo o empate, será escolhido pelo técnico apenas um jogador para continuar as cobranças.

Art. 5º- No banco de reservas somente poderão permanecer, além dos alunos-atletas, o profissional-técnico, o dirigente e o representante da equipe médica, devidamente credenciados e identificados na súmula do jogo.

Art. 6º- As equipes deverão apresentar-se uniformizadas com camisas numeradas na costa, calção, tênis e meia para o jogo.

Parágrafo único. As camisas dos goleiros deverão ter cores diferentes das camisas dos demais atletas da equipe.

Art. 7º- Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Art. 8º- Estará automaticamente suspenso da partida subsequente o aluno-atleta ou dirigente que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

Parágrafo único. É de responsabilidade das equipes disputantes da competição o controle de cartões e/ou punições recebidas, independente de comunicação oficial.

Art. 9º- A bola de Handebol adotada nas partidas para masculino será a H3L e para o feminino H2L.

Art. 10- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade.

CAPÍTULO V VOLEIBOL

Art. 1º- A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol – CBV e adaptações deste Regulamento.

Art. 2º- Cada equipe poderá inscrever no mínimo 8 (oito) e no máximo 10 (dez) alunos-atletas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA

Art. 3º- As partidas serão disputadas em 2 (dois) set's vencedores de 25 (vinte e cinco) pontos e, se houver necessidade, um set desempate de 25 (vinte e cinco) pontos.

Art. 4º- Cada equipe terá direito a 2 (dois) tempos de 30 (trinta) segundos em cada set para descanso, solicitados pelo profissional-técnico, não havendo tempo técnico.

Art. 5º- No banco de reservas somente poderão permanecer, além dos alunos-atletas, o profissional-técnico, o dirigente e o representante da equipe médica, devidamente credenciados e identificados na súmula do jogo.

Art. 6º- As equipes deveram apresentar-se uniformizadas para o jogo com camisas numeradas na costa, calção, tênis e meia.

Art. 7º- Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Art. 8º- Estará automaticamente suspenso da partida subsequente o aluno-atleta ou dirigente que for desqualificado.

Parágrafo único. É de responsabilidade das equipes disputantes da competição o controle de cartões e/ou punições recebidas, independente de comunicação oficial.

Art. 9º- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade.

CAPÍTULO VI VÔLEI DE PRAIA

Art. 1º- A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV para o Vôlei de Praia e adaptações deste Regulamento.

Art. 2º- Cada Câmpus poderá inscrever uma dupla por gênero, composta por 2 (dois) alunos-atletas que devem estar sempre em jogo, não havendo substituição de jogadores após iniciar a competição.

Art. 3º- As duplas devem se apresentar uniformizadas com camisa, camiseta e/ou top da mesma cor e modelo, com numeração na frente e atrás (1 ou 2), e bermuda, calção, short e/ou sunkine da mesma cor, além de viseiras, bonés, óculos escuros, estabilizadores e demais adereços que podem ser diferentes entre a dupla e conter ou não publicidade.

Art. 4º- As partidas serão disputadas em 2 (dois) set's vencedores de 21 pontos e, se houver necessidade, um set desempate de 15 pontos.

Parágrafo único. Haverá troca de lados quando a contagem atingir múltiplos de 7 (sete) pontos disputados durante os set's normais, e a cada 5 (pontos) no set desempate.

Art. 5º- Cada dupla terá direito a 2 (dois) tempos de 30 (trinta) segundos em cada set para descanso, solicitados pelo profissional-técnico, não havendo tempo técnico.

Art. 6º- O WxO por contusão de qualquer dos alunos-atletas, caso ocorra, só será oficializado com parecer médico e/ou técnico e/ou concordância da coordenação da modalidade após uma tolerância de até 5 (cinco) minutos.

Art. 7º- Estará automaticamente suspenso da partida subsequente o aluno-atleta ou dirigente que for desqualificado.

Parágrafo único. É de responsabilidade das equipes disputantes da competição o controle de cartões e/ou punições recebidas, independente de comunicação oficial.

Art. 8º- É vedado ao profissional-técnico atuar e permanecer na área de jogo sem o devido uniforme composto por bermuda ou short ou calça, camisa ou camiseta e tênis.

Parágrafo único. O profissional-técnico só poderá dar instruções aos jogadores de sua equipe nas paradas dos *rallys* e desde que esteja sentado em sua cadeira, sem perturbar ou retardar o jogo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA

Art. 9º- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade.

CAPÍTULO VII XADREZ

Art. 1º- A competição de Xadrez será realizada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Xadrez – CBX e adaptações deste Regulamento.

Parágrafo único. É responsabilidade de cada Câmpus participante providenciar uma cópia das “Leis do Xadrez” em vigor, orientando seus alunos-atletas e profissionais-técnicos para a observação das mesmas durante a competição.

Art. 2º- Cada Câmpus poderá inscrever até 3 (três) alunos-atletas por gênero na modalidade.

Art. 3º- A competição será realizada em dois torneios, um por equipes e outro individual, nos gêneros masculino e feminino, sendo cada equipe composta por 3 (três) alunos-atletas, somando-se os resultados de ambos os torneios, por sistema “Grand Prix”, para apuração do resultado final dos Câmpus, somando-se a pontuação obtida no torneio por equipes com a pontuação obtida por cada um de seus atletas no torneio individual, conforme descrito abaixo:

COLOCAÇÃO	POR EQUIPES	INDIVIDUAL
1o. Lugar	30 pts	15 pts
2o. Lugar	25 pts	12 pts
3o. Lugar	20 pts	10 pts
4o. Lugar	15 pts	08 pts
5o. Lugar	10 pts	06 pts
6o. Lugar	05 pts	05 pts
7o. Lugar	X	04 pts
8o. Lugar	X	03 pts
9o. Lugar	X	02 pts
10o. Lugar	X	01 pts

Art. 4º- O Aluno deverá comparecer ao local de competição com antecedência de 15 (quinze) minutos e devidamente uniformizado trajando calça e camisa institucional com manga e sapato fechado.

Art. 5º- A competição por equipes será disputada, pelo sistema Round Robin (todos contra todos) e a competição individual pelo sistema Suíço de empareiramento, em 06 (seis) rodadas, com a utilização do programa de empareiramento Swiss Manager, recomendado pela FIDE, em ambas as competições.

Parágrafo único. No torneio individual, será aplicada a restrição de empareiramento a jogadores do mesmo Câmpus.

Art. 6º- O tempo de jogo será de 61 (sessenta e um) minutos para cada jogador, no torneio por equipe e de 30 (trinta) minutos no torneio individual.

Parágrafo único. A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 15 minutos com relógio acionado.

Art. 7º- A contagem dos pontos será feita:

I – No torneio por equipes a pontuação será nos moldes olímpicos da FIDE:

II – No torneio individual a pontuação será o oficial da FIDE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA

PONTUAÇÃO	POR EQUIPES	INDIVIDUAL
	No match	
Vitória	2,0	1,0
Empate	1,0	0,5
Derrota	0,0	0,0

Art. 8º- Para apuração dos vencedores em cada torneio, depois de apurados todos os resultados, a equipe vencedora e o atleta vencedor serão aqueles que obtiverem o maior número de pontos ao final de todas as rodadas.

Art. 9º- Em caso de empate na pontuação final de cada torneio, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

Torneio	Critério de Desempate
I - POR EQUIPES	a) Pontuação no match; b) Confronto direto; c) Sonneborn-Berger; d) Maior número de matchs de pretas (Mostblack).
II - INDIVIDUAL	a) Confronto direto; b) Milésimos (Bucholz) com corte do pior resultado; c) Milésimos (Bucholz) totais; d) Número de vitórias; e) Maior número de matchs de pretas (Mostblack).

Parágrafo Único. Caso persista o empate na competição, será realizado um sorteio de outro critério de desempate para definir as colocações. Persistindo o empate, será realizada uma partida desempate com ritmo de jogo de 05 minutos KO para cada jogador (Blitz).

Art. 10- Os jogadores deverão anotar em sistema algébrico abreviado, na planilha prescrita para a competição, os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível, em conformidade com as regras do xadrez estabelecidas pela FIDE.

Art. 11- Não será permitido empate de comum acordo com menos de 20 (vinte) lances, a menos que ocorra pela regra de 03 (três) repetições de diagrama.

Art. 12- É expressamente proibido portar celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término da mesma, enquanto a rodada estiver em andamento.

Art. 13- A Comissão Geral Organizadora disponibilizará a competição o material abaixo:

I – Tabuleiro;

II – Planilha de anotação;

Parágrafo Único. Cada enxadrista deverá trazer o seu material de jogo (peças e relógios oficiais e em perfeito estado de funcionamento).

Art. 14- A ordem dos tabuleiros deverá ser entregue à organização no Congresso Técnico da modalidade, ocasião em que o árbitro chefe estará disponível a tirar dúvidas dos alunos-atletas e profissionais-técnicos sobre as Leis do Xadrez.



Art. 15- O atleta que estiver cumprindo penas disciplinares estará impedido de participar dos demais jogos dessa modalidade até o total cumprimento de sua pena.

Art. 16- Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade.

TÍTULO II

Regulamento Específico das Modalidades Individuais

CAPÍTULO I

ATLETISMO

Art. 1º- A competição será regida de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt e adaptações deste Regulamento.

Art. 2º- As provas para a competição serão as listadas a seguir:

I –

PROVAS	GÊNERO
100, 200,400,800,1500 metros rasos	Masculino e Feminino
3000 metros rasos	Feminino
5000 metros rasos	Masculino
Revezamentos - 4x100 e 4x400 metros	Masculino e Feminino
Saltos - em Distância, Altura e Triplo	Masculino e Feminino
Arremesso de Peso	Masculino e Feminino
Lançamentos – Disco e Dardo	Masculino e Feminino

§ 1º- Cada Câmpus do IFRO poderá inscrever até 02 (dois) alunos-atletas por prova, exceto as provas de revezamento que deverão ser compostas por apenas uma equipe de cada Câmpus.

§ 2º- Os atletas das provas de pista deverão adentrar 15 (quinze) minutos antes do início das mesmas, e os das provas do campo 30 (trinta) minutos antes do início das mesmas.

Art. 3º- As provas de Lançamento de Dardo, de Disco e Arremesso de Peso terão as seguintes pesagens, de acordo com a CBAAt:

Gênero	Lançamento de Dardo	Lançamento de Disco	Arremesso de Peso
Feminino	600 gramas	1 Kg	4 Kg
Masculino	800 gramas	1,750 Kg	6 Kg

Art. 4º- O limite de provas que cada competidor poderá participar será de até 03 (três) provas individuais e 02 (dois) revezamentos.

Art. 5º- A classificação na modalidade de atletismo será do 1º ao 8º lugar em todas as provas.

PARAGRAFO ÚNICO – Para efeito de pontuação os revezamentos serão contados em dobro e os records terão uma bonificação de 5 (cinco) pontos por records superados, sendo dada apenas uma bonificação por recorde.



Colocação	Pontuação
1º Lugar	13 (treze) pontos
2º Lugar	8 (oito) pontos
3º Lugar	6 (seis) pontos
4º Lugar	5 (cinco) pontos
5º Lugar	4 (quatro) pontos
6º Lugar	3 (três) pontos
7º Lugar	2 (dois) pontos
8º Lugar	1 (um) ponto

Art. 6º- Será considerada a campeã, a equipe que somar o maior número de pontos.

Art. 7º- Em caso de empate na contagem final dos pontos será considerada melhor classificada a equipe que:

- I – Tiver obtido o maior número de 1º lugar;
- II – Tiver obtido o maior número de 2º lugar;
- III – Tiver obtido o maior número de 3º lugar;
- IV – Persistindo o empate, recorrer-se-á ao sorteio.

Art. 8º- A altura inicial do sarrafô na prova do salto em altura masculino e feminino, assim como a distância da tábua do em distância e salto triplo, serão definidos no congresso técnico.

Art. 9º- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade.

CAPÍTULO II JUDÔ

Art. 1º- A competição de Judô será realizada de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º- A competição é aberta à participação de alunos-atletas com graduação mínima estabelecida, sendo: FEMININO: Azul e MASCULINO: Amarela.

Art. 3º- Cada Câmpus poderá inscrever até 02 (dois) alunos-atletas por prova e gênero (categoria de peso masculino e feminino ou absoluto aberto masculino e feminino).

§ 1º- Cada aluno-atleta somente poderá estar inscrito em uma Categoria de Peso e na Categoria Absoluto.

§ 2º- Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos-atletas inscritos.

§ 3º- O aluno-atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.

§ 4º- A confirmação da inscrição do aluno-atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que a confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Judô.

Art. 4º- O aluno-atleta deverá apresentar antes de cada confronto documento de identificação previsto neste Regulamento.

Art. 5º- A Reunião Técnica da Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação de inscrições, sorteios dos combates, através do programa BUSHIKAI ou ZEMPO; além de outros assuntos correlatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA

Art. 6º- As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
SUPERLIGEIRO	Menos de 44 kg	Menos de 55 kg
LIGEIRO	Até 48 kg	Até 60 kg
MEIO LEVE	Acima de 48 kg até 52 kg	Acima de 60 kg até 66 kg
LEVE	Acima de 52 kg até 57 kg	Acima de 66 kg até 73 kg
MEIO MÉDIO	Acima de 57 kg até 63 k	Acima de 73 kg até 81 kg
MÉDIO	Acima de 63 kg até 70 kg	De 81 kg até 90 kg
MEIO PESADO	Acima de 70 kg até 78 kg	Acima de 90 kg até 100 kg
PESADO	Acima de 78 kg	Acima de 100 kg

Art. 7º- O sistema de apuração obedecerá aos seguintes critérios:

I – Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos.

II – Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.

III – Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.

Art. 8º- Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o aluno-atleta deverá comparecer no horário e local determinados na Reunião Técnica da modalidade, munido da credencial exigida pelo Regulamento Geral.

§ 1º- A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) comissões estabelecidas na Reunião Técnica da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino.

§ 2º- Para compor a equipe de pesagem, na Reunião Técnica da modalidade, serão sorteados 03 (três) técnicos para o masculino e 03 (três) técnicas para o feminino.

§ 3º- Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo de a Comissão Geral Organizadora disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.

§ 4º- A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

I – O aluno-atleta deverá apresentar a seu documento de identificação nos Jogos para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

II – Caso na pesagem extraoficial, o aluno-atleta estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada.

III – O aluno-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

IV – O aluno-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

V – Será eliminado da competição o aluno-atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

VI – Os alunos-atletas poderão pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas poderão pesar de colante.

VII – O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

a) Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos.

b) Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.

c) Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.

VIII – Um único “sorteio” será realizado na Reunião Técnica, por meio do “sistema eletrônico” determinado pela comissão técnica responsável pela competição e, após a emissão das sumulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.



IX – Quando em uma determinada categoria de peso houver desclassificação de atletas no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o limite de peso, provocando redução do número de atletas na referida categoria, será realizado um novo sorteio.

Art. 9º- O tempo de luta será de 05 (cinco) minutos para ambos os gêneros.

Art. 10- Os alunos-atletas vencedores da repescagem serão considerados terceiros colocados.

Art. 11- Será facultado aos alunos-atletas se apresentarem uniformizados, tendo os 02 (dois) judoguis, azul e branco, na medida do possível.

Art. 12- Haverá pesagem conforme o programa de competição. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os alunos-atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada dos técnicos.

Art. 13- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade.

CAPÍTULO III NATAÇÃO

Art.1º- A competição de Natação do JIFRO será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º- Cada Câmpus poderá inscrever até 02 (dois) alunos-atletas por prova, exceto para as provas de revezamento que deverá ser composta apenas por uma equipe de cada Câmpus.

§ 1º- Cada aluno-atleta poderá participar de até 03 (três) provas individuais e das duas provas de revezamentos.

§2º- A ordem dos revezamentos será entregue a equipe de arbitragem no início da etapa dos mesmos.

Art. 3º- O aluno-atleta deverá se apresentar para a prova de posse do documento oficial exigido de acordo com o Regulamento Geral.

Art. 4º- A piscina estará livre para reconhecimento e aquecimento dos alunos-atletas, em hora a ser determinada no Congresso Técnico da modalidade.

Art. 5º- O balizamento dos alunos-atletas será por tempo constante na ficha de inscrição do aluno-atleta na modalidade.

Art. 6º- A classificação na modalidade de natação será do 1º ao 8º lugar em todas as provas.

PARAGRAFO ÚNICO – Para efeito de pontuação os revezamentos serão contados em dobro e os recordes terão uma bonificação de 5 (cinco) pontos por recordes superados, sendo dada apenas uma bonificação por recorde.

Colocação	Pontuação
1º Lugar	9 (nove) pontos
2º Lugar	7 (sete) pontos
3º Lugar	6 (seis) pontos
4º Lugar	5 (cinco) pontos
5º Lugar	4 (quatro) pontos
6º Lugar	3 (três) pontos
7º Lugar	2 (dois) pontos
8º Lugar	1 (um) ponto



Art. 7º- As provas serão realizadas na seguinte ordem:

I – Primeira Etapa:

1. 50m Livre Feminino
2. 50m Livre Masculino
3. 100m Borboleta Feminino
4. 100m Borboleta Masculino
5. 50m Peito Feminino
6. 50m Peito Masculino
7. 200m Livre Feminino
8. 200m Livre Masculino

II – Segunda Etapa:

1. 100m Peito feminino
2. 100m Peito Masculino
3. 50m Costas Feminino
4. 50m Costas Masculino
5. 100m Medley Feminino
6. 100m Medley Masculino
7. 4x50m Livre Feminino
8. 4x50m Livre Masculino

III – Terceira Etapa:

1. 100m Costas Feminino
2. 100m Costas Masculino
3. 50m Borboleta Feminino
4. 50m Borboleta Masculino
5. 100m Livre Feminino
6. 100m Livre Masculino
7. 4 x 50m Medley Feminino
8. 4 x 50m Medley Masculino

Art. 8º- A premiação deverá ser realizada de acordo com o andamento da competição após a finalização de cada prova.

Art. 9º- Cada aluno-atleta deverá portar seu próprio equipamento composto por óculos, touca e bermuda, sunga ou maiô.

Parágrafo único. É vedado o uso da cor branca em bermuda, sunga ou maiô.

Art. 10º- Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade.

CAPÍTULO IV TÊNIS DE MESA

Art. 1º- A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM e adaptações deste Regulamento.

Art. 2º- A modalidade de Tênis de Mesa aceitará inscrições de no máximo 03 (três) alunos-atletas por gênero e Câmpus.

Art. 3º- Todo aluno-atleta e profissional-técnico, para ter condição de participação, deverá comparecer ao local de competição com 25 (vinte e cinco) minutos de antecedência e uniformizado adequadamente com camisetas, shorts esportivos, tênis e se apresentar à equipe de arbitragem antes do início de cada rodada.

Parágrafo único. Não será permitido o uso de camiseta e shorts cuja cor básica seja branca ou laranja.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA

Art. 4º- O aluno-atleta que não comparecer ao local da competição dentro do horário previsto para a disputa da partida será automaticamente eliminado.

Art. 5º- Os alunos-atletas deverão estar de posse de suas raquetes com cobertura de borracha nos dois lados com cores distintas em cada lado, e onde apareça claramente o símbolo da ITTF.

Art. 6º- A competição será realizada com bolas de 40mm na cor branca ou laranja.

Art. 7º- A competição será realizada em dois torneios, um individual e outro por duplas, nos gêneros masculino e feminino, sendo cada equipe composta por 3 (três) alunos-atletas, somando-se os resultados de ambos os torneios, para apuração do CAMPEÃO GERAL, somando-se a pontuação obtida no torneio por duplas com a pontuação obtida por cada um de seus atletas no torneio individual, conforme descrito abaixo:

COLOCAÇÃO	POR DUPLAS	INDIVIDUAL
1o. Lugar	15 pontos	10 pontos
2o. Lugar	13 pontos	8 pontos
3o. Lugar	11 pontos	7 pontos
4o. Lugar	8 pontos	6 pontos
5o. Lugar	6 pontos	5 pontos
6o. Lugar	4 pontos	4 pontos
7o. Lugar	3 pontos	3 pontos
8o. Lugar	2 pontos	2 pontos
9o. Lugar	1 ponto	1 ponto

Art. 8º- A competição individual em cada gênero obedecerá ao sistema de disputas em grupo, sendo que a formação dos grupos da 1ª fase (classificatória) dar-se-á por sorteio, antes do início da competição, após a apresentação das credenciais dos alunos-atletas no horário estipulado através do boletim oficial.

§ 1º- Os alunos-atletas de um mesmo Câmpus não poderão ser incluídos num mesmo grupo na 1ª fase. Nestes casos eles serão dispostos automaticamente no grupo subsequente e nas demais fases seguirão conforme classificação em seu grupo.

§ 2º- Se classificarem para a fase seguinte apenas os 02 (dois) melhores colocados em cada grupo da 1ª fase.

Art. 9º- As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets vencedores de 11 (onze) pontos, com 02 (dois) serviços consecutivos para cada jogador.

Art. 10- Da forma de disputa.

§ 1º- Na competição individual todos os alunos-atletas inscritos poderão participar, devendo essa competição ter obrigatoriamente uma fase de classificação e uma fase eliminatória.

§ 2º- Na competição por duplas cada delegação deverá indicar quem competirá pela dupla em cada naipe (feminino/masculino).

§ 3º- Em caso de coincidência de horário de jogos de 1 (um) aluno-atleta, terá preferência a competição por duplas, sendo remanejada sua partida da competição individual.

Art. 11- Para efeito de classificação nos grupos, serão obedecidos os seguintes critérios de pontuação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA

PONTUAÇÃO

Por 2x0 sets;	Vitória - 03 pontos Derrota 0 pontos
Por 2x1 sets.	Vitória - 02 pontos Derrota 01 ponto,
WxO	Jogador presente – 02 pontos Ausente - Eliminado

Art. 12- Em caso de empate pelo número de pontos conquistados deverão ser observados os seguintes critérios desempates pela ordem:

1º Confronto direto.

2º Maior número de sets vencidos.

3º Pontos *average*.

4º Sorteio.

Art. 13- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade.

COMISSÃO ORGANIZADORA